



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(18/PPRC/PR/2024)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA O  
ANO DE 2024**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Asseiceira, para realização, no corrente ano, da repavimentação da travessa do Lagar, das ruas 17 de Maio, Tenente Alves de Sousa, Coração de Maria, dom Gastão e das Flores, de parte da rua Augusto Ferreira, e de parque de estacionamento na rua das Flores e das Peraltas, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

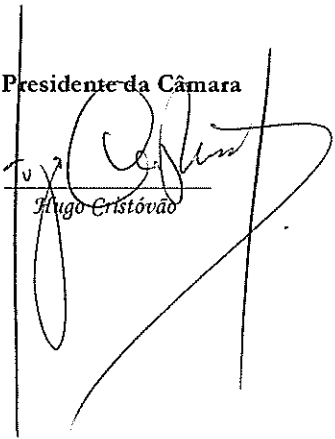
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**


- GPACM para os devidos efeitos c/ cópia à DF e DOM

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(51/PGEN/PR/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE AGOSTO DE 2024**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 247/2024 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de agosto.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o apoio prestado, no montante global de 12.973,292€ (doze mil, novecentos e setenta e três euros e vinte e nove cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada “cedência do autocarro”. O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria.

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(130/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.

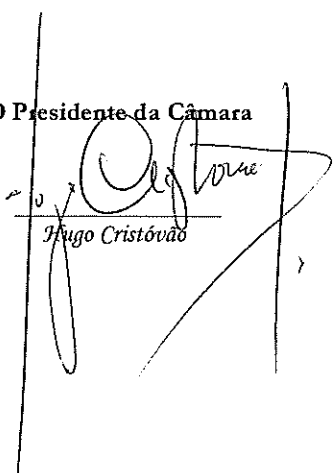
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

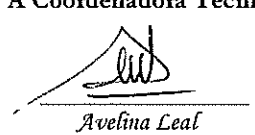
- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes e ao Sr. Vereador Hélder Henriques

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1/PPRC/GCI/2024)

**ASSUNTO: PREÇO DE VENDA DO LIVRO "JÁCOME RATTON - 140 ANOS DE VIVÊNCIAS DA ESCOLA E DA CIDADE"**

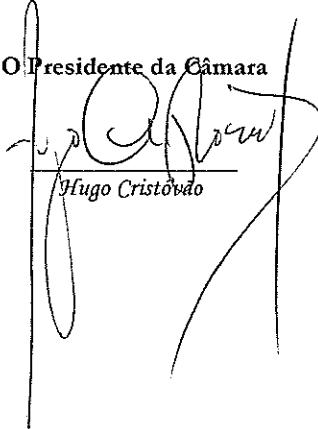
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público do livro "Jácome Ratton - 140 anos de vivências da Escola e da Cidade", de Leonel Vicente, nos termos e fundamentos da informação s/n.º, de 25 de setembro, do Gabinete de Comunicação e Imagem.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou fixar o preço de venda em 10,00€ (dez euros), incluído o IVA.  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- GCI para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara  
  
Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(288/EMPR/DOM/2024 - 2/EDIESC/DOM/2013)

### ASSUNTO: APOIO AO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR PARA REABILITAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTO

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 6735/2024 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a concessão de apoio, em obra, ao Instituto Politécnico de Tomar, no montante de 61.480,00€ (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta euros), para reabilitação e beneficiação de arruamento.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar este apoio, em obra, ao Instituto Politécnico de Tomar, ao abrigo da alínea ddd) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conforme proposto.

Os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco não tomaram parte nesta deliberação.

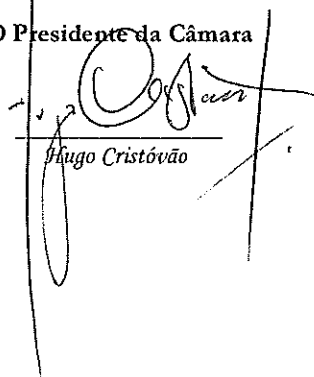
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, que apresentou declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 30 de setembro de 2024

#### Seguimento:

- DOM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4/PPRC/DADJ/2024)

**ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de um apoio extraordinário de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, para colmatar os custos com a atleta Patrícia Sampaio na época desportiva de 2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 1481/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

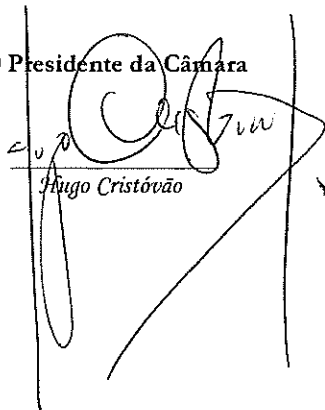
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação técnica, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DADJ para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(6/PPRC/DADJ/2024)

**ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO THOMAR ATHLETICS**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de um apoio extraordinário de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Associação Thomar Athletics, para colmatar os custos com o atleta Manuel Dias na época desportiva de 2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 1480/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

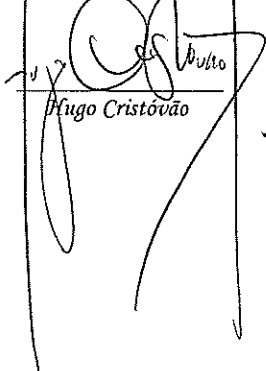
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação técnica, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DADJ para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

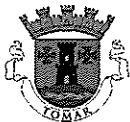


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4962/ENTE/DAJA/2024)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sporting Clube de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização de espaços do Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio, nos dias 4, 5 e 6 de outubro, para realização do X Torneio Cidade Templária, nos termos e fundamentos da informação n.º 1444/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

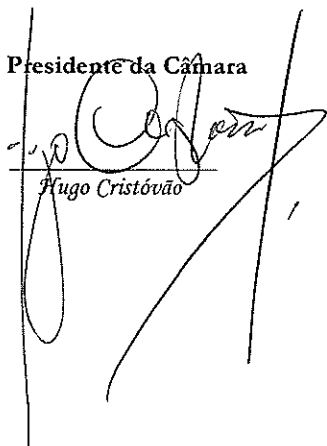
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DADJ para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(5063/ENTE/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Israel Modesto Unipessoal Limitada**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Super Circo, no período de 16 a 22 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4032/DAJA/2024.

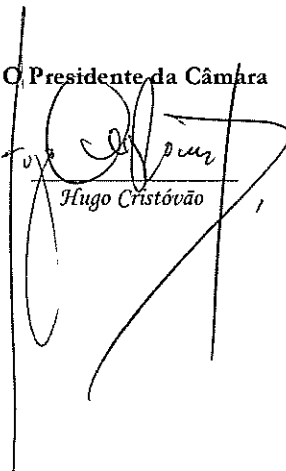
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1735/DAJA/2024, de 16 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DAA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara  
  
Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(58/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Federação do Folclore Português**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Mercado da República, no período de 23 de setembro a 7 de outubro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4092/DAJA/2024.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1755/DAJA/2024, de 23 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

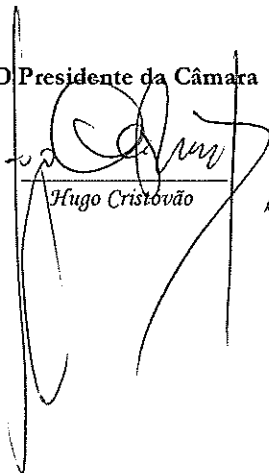
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DAA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(59/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro de Cultura e  
Recreio da Charneca da Peralva**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Festa da Juventude, em Charneca da Peralva, no período de 24 a 29 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4114/DAJA/2024.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1759/DAJA/2024, de 24 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

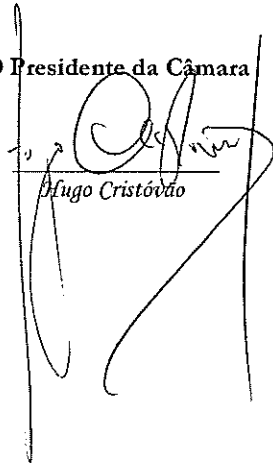
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DAA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(60/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo –  
Sociedade de Mediação Imobiliária SA**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de distribuição de publicidade alusiva à agência e agentes da imobiliária REMAX Rumo III, nos dias 18 e 26 de outubro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4132/DAJA/2024.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DAA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(130/RUID/DAJA/2024)

**ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção da taxa aplicável à emissão de licença especial de ruído para lavagem de ruas no centro histórico, no período de 16 de setembro a 31 de outubro, requerida pela Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 3995/DAJA/2024.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

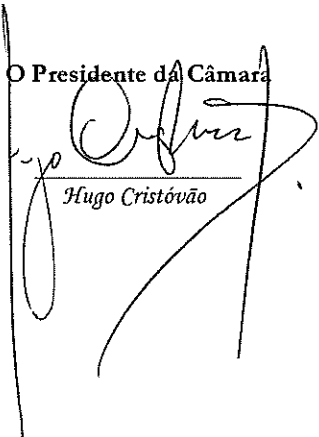
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**


**Seguimento:**

- DAA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

  
Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(312/AGEN/DAJA/2024 - 3/DIVER/DAJA/2024)

**ASSUNTO: RECEÇÃO AOS CALOIOS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR—  
isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização da Receção aos Caloios, no dia 25 de setembro, promovida pela União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 4128/DAJA/2024.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

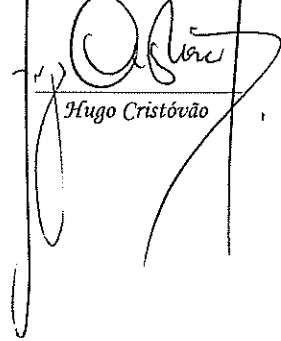
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DAA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(285/AGEN/DAJA/2024 - 3/DIVER/DAJA/2024)

**ASSUNTO: ENCONTRO DE BANDAS – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do Encontro de Bandas da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, no dia 29 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3981/DAJA/2024.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

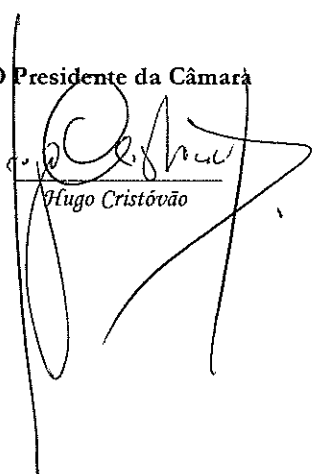
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

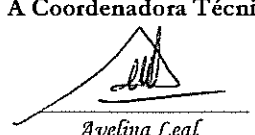
- DAA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(129/PGEN/DAJA/2024 - 3/AUTLIC/DAJA/2024)

**ASSUNTO: FILMAGENS PARA PROGRAMA DA RTP – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização de filmagens na Praça da República e no Jardim do Mouchão, no dia 25 de setembro, para o programa de televisão Praça da Alegria - Temos Artista - Danças Tradicionais, nos termos e fundamentos da informação n.º 4137/DAJA/2024.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

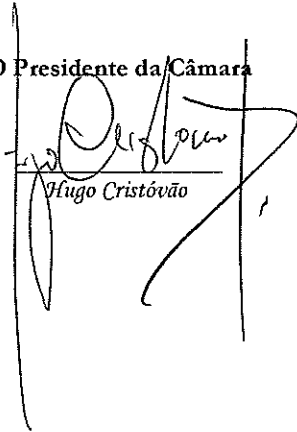
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DAA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4285/ENTE/DAJA/2024 - 9/ESPEQ/DTC/2017)

**ASSUNTO: FILMAGENS PARA PROGRAMA DA RTP – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização de filmagens no Coreto da Várzea Pequena e zona envolvente, nos dias 4, 5 e 6 de outubro, para especial de música com a violinista Malú Garcia e outros artistas convidados, nos termos e fundamentos da informação n.º 4005/DAJA/2024.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

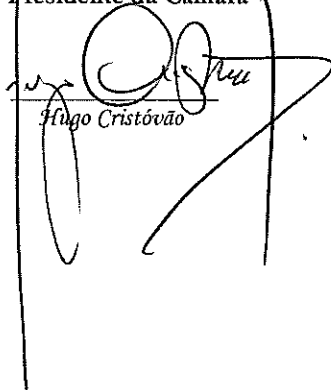
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DAA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4164/ENTE/DAJA/2024 - 1/ESPVP/DAJA/2024)

**ASSUNTO: CREATIVITYBUS– isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à ocupação de espaço público junto à Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, para atividade do BPI e da Fundação La Caixa, no período de 18 a 22 de novembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3772/DAJA/2024.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

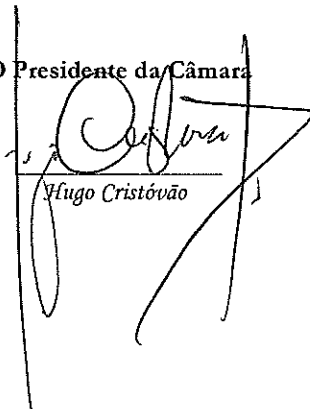
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DAA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(303/AGEN/DAJA/2024 - 3/DIVER/DAJA/2024)

**ASSUNTO: MERCADO DA REPÚBLICA 2024 – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do Mercado da República, no dia 6 de outubro, requerida pela Federação do Folclore Português, nos termos e fundamentos da informação n.º 4094/DAJA/2024.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

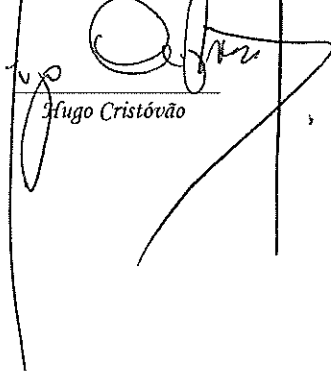
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DAA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Afugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

20

**DELIBERAÇÃO**  
(13/PPRC/DEISA/2024 - 2/PROJPAR/DEISA/2022)

**ASSUNTO: PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL (A)CRESCER COM TOD@S**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a participação, como investidor social, no projeto (A)Crescer com tod@s, da ACRESCER – Associação de Pais e Amigos das Crianças com Necessidades Educativas Especiais de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1414/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o investimento social do município no valor de 15.000,00€ por ano letivo, num total de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), a pagar em quatro tranches de 2024 a 2027, à Associação Acrescer – Associação de Pais e Amigos das Crianças com Necessidades Educativas Especiais de Tomar, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DEISA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(603/JUEL/DGT/2019 - 498/EDIF/DGT/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

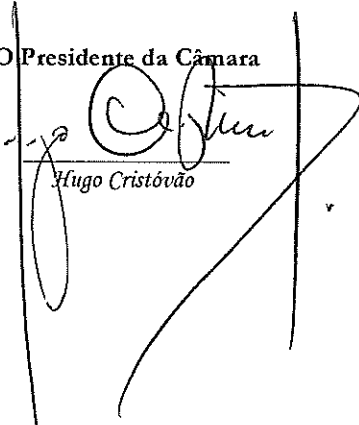
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 498/EDIF/DGT/2019, em que é requerente José Piedade Victorino, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para legalização de obras de alteração de habitação sita na Rua Senhora da Luz, n.º 21, em Charneca da Peralva, Freguesia de Paialvo, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13240/2024 e 13260/2024 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara  
  
Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(181/JUEL/DGT/2020 - 162/EDIF/DGT/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 162/EDIF/DGT/2019 em que é requerente Anabela Graça Lopes, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para reconstrução de uma habitação, em Cadaval, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13458/2024 e 13470/2024 da Divisão de Gestão do Território.

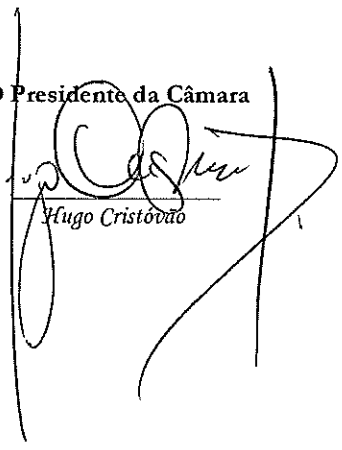
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

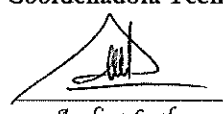
- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(34/JUEL/DGT/2024 - 520/EDIF/DGT/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 520/EDIF/DGT/2019 em que são requerentes Célia Antunes e outro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para reconstrução/alteração do prédio sito em Alqueidão, n.º 106, Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 7026/2024 da Divisão de Gestão do Território.

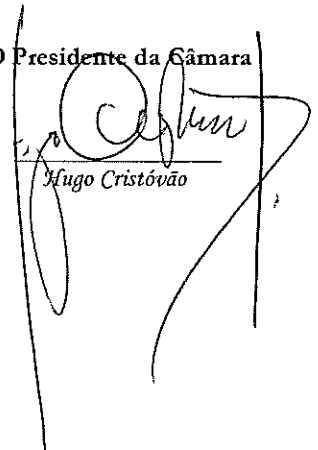
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, conforme proposto, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**


- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(467/JUEL/DGT/2020 - 557/EDIF/DGT/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 557/EDIF/DGT/2019, em que é requerente Flávio Henrique Braga, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de uma moradia unifamiliar e muro confinante com a via pública, em Minjoelho, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13274/2024 e 13282/2024 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

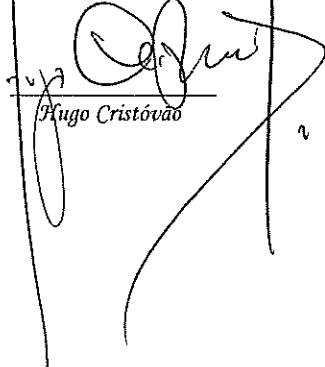
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



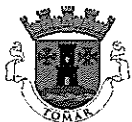
Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(400/JUEL/DGT/2020 - 56/EDIF/DGT/2020)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 56/EDIF/DGT/2020, em que é requerente José Joaquim Azevedo de Mendonça, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muro em Casal dos Aromas, Algarvias, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13576/2024 e 13594/2024 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

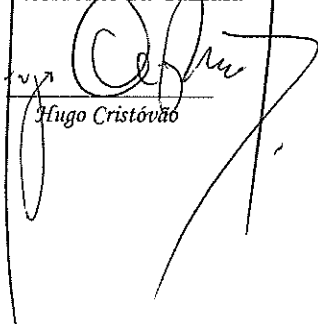
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(361/JUEL/DGT/2022 - 379/EDIF/DGT/2021)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 379/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Tânia Sommariva Pinheiro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de ampliação de edifício com alteração de utilização de armazém/celeiro para habitação, em rua das Mimosas, n.º 23, Palhavã de Baixo, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13579/2024 e 13596/2024 da Divisão de Gestão do Território.

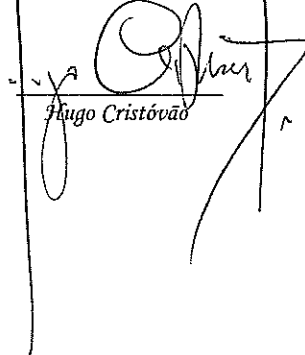
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(901/JUEL/DGT/2022 - 26/EDIF/DGT/2022)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 26/EDIF/DGT/2022, em que é requerente Carlos Gomes Baptista, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de reabilitação e ampliação de habitação unifamiliar sita na Travessa Casal Rei, n.º 4, em Poço Redondo, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11265/2024 e 13812/2024 da Divisão de Gestão do Território.

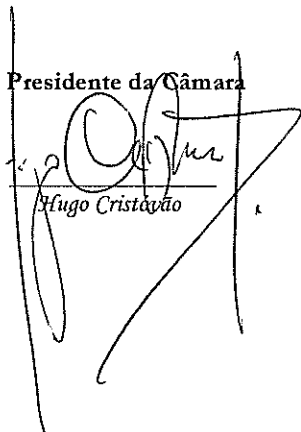
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(922/JUEL/DGT/2022 - 229/EDIF/DGT/2022)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

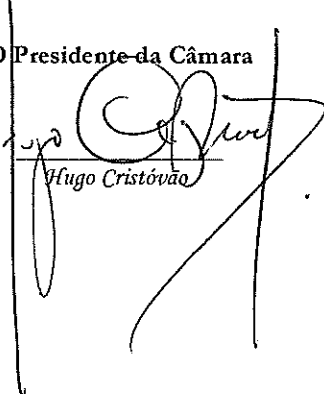
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 229/EDIF/DGT/2022, em que são requerentes Ana Catarina Domingues Henriques e outro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação confinante com a via pública, em Coito, Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13238/2024 e 13262/2024 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara  
  
 Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

  
 Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(100/PGEN/GMV/2024)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CISNES-NEGROS PARA O RIO NABÃO**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 190/2024 do Gabinete Médico Veterinário, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de 4 cisnes-negros juvenis (Cygnus Ocidental), que Fernando Jorge Ferreira, gerente da Empresa CaçaBrava, pretende doar, para serem colocados no rio Nabão cujo valor se desconhece.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, e tendo presente a informação que um dos cisnes-negros juvenis faleceu, deliberou aceitar a doação de três exemplares, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- GMV para os devidos efeitos c/ cópia DPC e DF

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(1034/PGEN/DPC/2024)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE DUAS AMBULÂNCIAS AO CENTRO HUMANITÁRIO DE ABRANTES/TOMAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 852/2024 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de comodato relativo à cedência ao Centro Humanitário de Abrantes/Tomar da Cruz Vermelha Portuguesa das ambulâncias de transporte de doentes não urgentes ABTD08 – ambulância tipo A1 e ABTM02 – ambulância tipo A2, detentoras das matrículas 97-OB-41 e 88-QV-61, respetivamente, propriedade do Município de Tomar, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, que apresentaram declaração de voto, transcrita em ata.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- DPC para os devidos efeitos c/ cópia GPACM, DOM e DF

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(1035/PGEN/DPC/2024)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO HUMANITÁRIO DE ABRANTES/TOMAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 853/2024 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração com o Centro Humanitário de Abrantes/Tomar da Cruz Vermelha Portuguesa tendo por objeto a manutenção e ampliação da Estrutura Operacional de Emergência (EOE) que atua em toda a área do concelho de Tomar, podendo em situações de reconhecida emergência, atuar nos concelhos limítrofes ou outros, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus exatos termos.

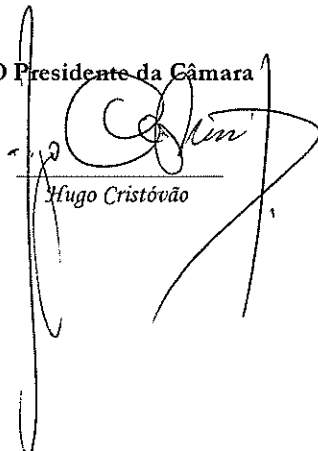
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, que apresentaram declaração de voto, transcrita em ata.

Tomar, 30 de setembro de 2024

**Seguimento:**

- DPC para os devidos efeitos c/ cópia GPACM, DOM e DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(174/PGEN/DTC/2024 - 8/DIVER/DTC/2014)

**ASSUNTO: PREÇO DE BILHETES DE INGRESSO EM ESPETÁCULOS**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso nos espetáculos que integram a regular programação do Cineteatro Paraíso, no período de setembro a dezembro de 2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 969/2024 da Divisão de Turismo e Cultura.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o preço praticado no espetáculo realizado no dia 28 de setembro – Wetumtum – Ovo (Bebés) – 4,00€ (quatro euros), e aprovar os preços dos bilhetes de ingresso nos seguintes espetáculos:

- 18 de outubro - Orquestra de Jazz de Tomar – 5,00€ (cinco euros);
- 26 de outubro – Por exemplo, um Ovo (infância) - 3,00€ (três euros);
- 2 de novembro - Hansel e Gretel (infância) – 4,00€ (quatro euros);
- 16 de novembro – Luísa Amaro – 5,00€ (cinco euros);
- 30 de novembro – Orquestra Sinfónica de Thomar – 5,00€ (cinco euros);
- 7 de dezembro – Belonging – 5,00€ (cinco euros).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**


- DTC para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



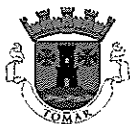
Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(91/CPUB/DF/2024)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO A EDIFICAR NA TRAVESSA DR. GIL MARTINS - CHOROMELA – procedimento de contratação**

No seguimento da deliberação tomada a 8 de julho, foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação do procedimento de contratação da empreitada de conceção-construção dos edifícios para habitação a edificar na Travessa Dr. Gil Martins - Choromela, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1996/2024, 2000/2024 e 2001/2024 da Divisão Financeira.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1-Adjudicar o procedimento ao concorrente Isidovias – Investimentos, limitada, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizando a realização da despesa, no valor de 4.685.297,15€, acrescido do IVA, o que perfaz um total de 4.966,414,98€ (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e catorze euros e noventa e oito cêntimos), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- 2-Designar para “gestor do contrato” o Sr. Eng.º Rui Reis, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do CCP;
- 3-Aprovar a minuta do contrato n.º 2024\_109, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**


**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

  
Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(5225/ENTE/DAJA/2024)

**ASSUNTO: CIDADES E TERRITÓRIOS INTELIGENTES 2023 - Câmaras Municipais**

Foi presente, para conhecimento, a publicação Cidades e Territórios Inteligentes, da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, cujos dados foram apurados a partir do Inquérito à Utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Câmaras Municipais, de 2023.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3227/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de Paialvo**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 12 de outubro, para atividade da Junta de Freguesia de Paialvo, com o custo estimado de 760,385€ (setecentos e sessenta euros e trinta e oito cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 4144/DAJA/2024.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 30 de setembro de 2024**

**Seguimento:**

- GPACM para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal